

PORTARIA Nº 1258, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007156/2009-97,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ROBSON CÉSAR PINTO-ME, CNPJ – 01.154.878/0001-44, situada no Município de Governador Valadares - MG, na Rua Oswaldo Cruz, 334 - Centro, CEP 35.010-210, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Governador Valadares e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Carangola, Caratinga, Coronel Fabriciano, Itabira, João Monlevade, Manhuaçu e Timóteo no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA